Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 949/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4589/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161834, a fim de participar da 2ª Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 13 a 17/10/2014, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 12 a 18/10/2014, tendo em vista tendo em vista a distância entre os municípios de São Luís e Pinheiro, bem como que o deslocamento da magistrada será via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2014 17:25:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 392BCBA057.2A152FAB6D.CE86E85FFB.F6D3BBA1AE